



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

1 – No debate quinzenal de dia 7 de maio, o Primeiro-Ministro, após questionado pelo CDS sobre os atrasos no Layoff, referiu que “eu disse aqui na Assembleia da República que todos os pedidos válidos entrados até ao final da primeira semana de abril seriam pagos até ao final do mês de abril, acontece que graças ao extraordinário esforço dos funcionários da Segurança Social foram pagos até 30 de abril todos os pedidos válidos entrados até dia 10 de abril”.

2 – No entanto, na segunda quinzena de maio, chegaram ao Grupo Parlamentar CDS várias denúncias sobre situações concretas de empresas que entregaram o pedido até 10 de abril, mas que ainda não obtiveram qualquer resposta.

3 – Na sequência destas denúncias, no dia 20 de maio, quer na audição da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em sede de comissão, ou quer no debate quinzenal com o Primeiro-Ministro, questionei o Governo sobre situações de portugueses que entregaram os requerimentos para acesso ao Layoff simplificado antes de 10 de abril, mas que ainda não receberam resposta.

4 – O Primeiro-Ministro, em reposta, referiu-me que “como disse, e volto a repetir, todos os requerimentos válidos entrados até ao dia 10 de abril, foram pagos até ao dia 30 de abril, todos os requerimentos válidos entrados até ao dia 30 de abril, foram pagos até ao dia 15 de maio, se assim não foi, aquilo que eu tenho a dizer, é muito simplesmente, o Senhor Deputado dá-me a indicação de qual é esse estabelecimento e eu vou averiguar concretamente o que se passa com esse estabelecimento” e acrescentou que “ponha em cima da mesa o que tem a dizer” e que “não precisa de me indicar a mim, pode indicar à Senhora Ministra”.

5 – Neste sentido, e após ter obtido a devida autorização dos cidadãos em causa, passo a identificar as situações:

- Fernando Almeida Martins Toscano, Lda. NISS 200008916394, submeteu os pedidos a 6/4/2020 e a 15/4/2020;
- Legendas e Figuras – Unipessoal, Lda. NISS 25140609561, submeteu o pedido a 9/4/2020;
- Machaves -Chaves da Parede, Lda. NISS 20007515906, submeteu os pedidos a 9/4/2020 e a 15/4/2020;
- Paulo José Ribeiro Figueira, Unipessoal Lda. NISS 25097808305, submeteu os pedidos a 7/4/2020 e a 15/4/2020.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vêm por este meio perguntar à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

- 1. Qual o motivo para as empresas acima identificadas ainda não terem auferido os apoios no âmbito do Layoff simplificado?**
- 2. A existirem motivos para não terem sido realizados os pagamentos, qual a justificação para não terem sido comunicados aos requerentes?**
- 3. Além destas situações, tem identificados mais casos que, não obstante terem submetido os requerimentos dentro dos prazos referidos no ponto 4, ainda não receberam resposta da Segurança Social?**

Palácio de São Bento, 21 de maio de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)